

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.494, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS - para a gestão 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá, para a gestão 2021/2022, com os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Titulares

Milton de Souza Carvalho

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Suplentes

Monica Barbosa de Macedo

Adriane Ayumi Miazaki

Conselho Tutelar

Titular

Aline Ramona de Andrade
Silva

Suplente

Gislene Serra dos Santos

Procuradoria Geral do Município

Titular

Natália Romero Gonçalves Dias Santos

Suplente

Marcelo Henrique Galharte

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular

Shirley Monterisi Ribeiro

Suplente

Anne Andrea Moraes da Fonseca

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro da Comissão, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fefb2a96

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>